

## **ATO DO PRESIDENTE Nº 575, de 02/07/2024**

Institui a Comissão Especial de Inquérito nº 001/24, destinada a apurar possíveis irregularidades na contratação de empresas pelo Poder Executivo para a prestação de serviços de locação e instalação de estruturas e equipamentos para eventos do município, realizados por meio do Departamento Municipal de Turismo e Cultura.

**CONSIDERANDO** a apresentação do Requerimento nº 198/2024-SO, de autoria dos Vereadores Clemente da Silva Lima Junior, Vilma Lucilene Bertho Alvares, Delmira de Moraes Jeronimo, Fabio Fernando Siqueira dos Santos, Graciane da Costa Oliveira Cruz e José Roberto Baptista Junior, solicitando a instituição de Comissão Especial de Inquérito para a apuração de possíveis irregularidades na contratação de empresas pelo município;

**CONSIDERANDO** que, não passível de deliberação em Plenário, o requerimento foi lido no Expediente da 71ª Sessão Ordinária de 01/07/2024 e os membros da CEI foram sorteados na forma prevista no Regimento Interno,

**PAULO ROBERTO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, expede o seguinte

### **A T O:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Especial de Inquérito nº 001/24, destinada a apurar irregularidades na contratação de empresas pelo Poder Executivo para a prestação de serviços de locação e instalação de estruturas e equipamentos para eventos do município, realizados por meio do Departamento Municipal de Turismo e Cultura, nos termos especificados no Requerimento nº 198/2024-SO.

**Art. 2º** Conforme sorteio havido na 71ª Sessão Ordinária de 01/07/2024, a Comissão ficou composta pelos Vereadores: RICARDO RIO MENEZES VILLARINO - Presidente, VILMA LUCILENE BERTHO ALVARES - Relatora, FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS - Secretário, DELMIRA DE MORAES JERONIMO e CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR.

**Art. 3º** A partir desta data, a Comissão Especial de Inquérito terá o prazo de até 90 (noventa) dias para a conclusão dos seus trabalhos, prazo esse prorrogável na forma prevista no Regimento Interno da Câmara Municipal, em caso de necessidade justificada.

**Art. 4º** Fica designado o servidor Leonardo Volcean Carreno, Assessor de Imprensa, para prestar assessoramento aos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito ora instituída.

§ 1º O servidor fará jus aos benefícios previstos no art. 268 da Lei Complementar nº 283/2023 - Estatuto dos Servidores.

§ 2º Devido ao cunho investigatório da CEI, o servidor deverá, de forma especial, manter conduta ética e sigilosa no desempenho de sua função, a fim de não comprometer a segurança das informações, diligências e deliberações inerentes às atividades da Comissão.

**Art. 5º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 2 de julho de 2024.

**PAULO ROBERTO PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal

**REGISTRADO** em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em local público do costume.

**THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI**  
Chefe de Gabinete

